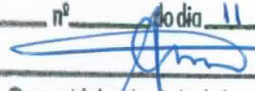




**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

**IV TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 298/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2017**

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CERTIFICO que na data <u>11 / 05 / 18</u>                                        |
| foi publicado no Placar Oficial ( <u>X</u> ) / Site ( <u>X</u> )                 |
| deste Município o (a) <u>IV Aditivo</u>                                          |
| de nº <u>11 / 05 / 18</u>                                                        |
|  |
| Secretário de Administração                                                      |

Termo de Aditamento do instrumento de contrato de execução de obras nº 298/2017, de 17/10/2017, firmado entre este Município e a Empresa JBC CONSTRUTORA LTDA (CNPJ nº 01.311.782/0001-42), que tem por objeto a construção de 04 (quatro) praças, em convênio com o Governo Federal, com interveniência da CAIXA, conforme Contrato de Repasse nº 026866-35/2008:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES PACTUANTES**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, Estado de Goiás, Estado de Goiás, já qualificado, inscrito no CNPJ sob nº 01.179.647/0001-95, representado neste ato por seu atual Prefeito **SR. JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Servidor Público Federal Aposentado, inscrito no CPF sob nº 135.240.111-87, residente e domiciliado nesta cidade.

**CONTRATADA:** JBC CONSTRUTORA LTDA, sociedade empresarial inscrita no CNPJ sob o nº 01.311.782/0001-42; sediada à Rua Xingu, nº 1.290, Centro – Goiatuba/ GO, por sua representante legal, a Sócia Proprietária **SRA. CRISTIANE GONÇALVES ESTEVAM NUNES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 799.922.261-53, residente e domiciliada em Goiatuba/ GO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTOS JURÍDICOS.**

Este aditamento é firmado com suporte Art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima do Contrato nº 298/2017 referente a Tomada de Preços nº 06/2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ADITAMENTO POR ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS**

Por força deste Termo, ficam aditados aos serviços de reforma os itens e quantitativos discriminados na PLANILHA DE ORÇAMENTO que passa a fazer parte integrante deste, com acréscimo do valor de R\$ 9.428,77 (Nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015



**ESTADO DE GOIÁS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA**

e sete centavos) correspondente a 3,96% (Três inteiros e noventa e seis centésimos por cento) do valor do contrato aditado, passando A CLÁUSULA SEGUNDA a ter a seguinte redação:

**"A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO COM ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS.**

O CONTRATANTE se obriga pagar à CONTRATADA, para realização do objeto do contrato aditado a importância de R\$ 247.546,89 (Duzentos e quarenta e sete mil quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e nove centavos), mediante apresentação das medições, as quais serão conferidas nos prazos e forma do cronograma físico-financeiro."

**CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS GERAIS**

Ficam mantidas inalteradas as Cláusulas e demais condições previstas no Contrato.

Estando assim, de comum acordo, justos e pactuados, firmam o presente Termo em três (03) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo também assinadas e identificadas, para surtir os efeitos de direito.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Piracanjuba, 11 de maio do ano 2018.

**JOÃO BARBOSA DE OLIVEIRA**

Prefeito de Piracanjuba

Contratante

**JBC CONSTRUTORA**

Contratada

**Testemunhas:**

Nome: [Assinatura] CPF 04051837122

Nome: [Assinatura] CPF 007.623.441-05

Praça Wilson Eloy Pimenta nº 100 – Centro, CEP 75.640-000 Piracanjuba/GO  
Fone: (64)3405-4045 / 4046 / FAX: (64) 3405-4015